

## Estado do Rio Grande do Norte

## PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

## Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim **Secretaria Municipal de Governo**

LEI N° 564, de 14 de junho de 2016.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIA BRANCA PIATÓ".

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "Associação Comunitária de Areia Branca Piató", com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2**º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assu, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", aos 14 de junho de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR Prefeito Municipal